

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à  
Promotoria de Justiça Regional de Guanambi

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 181/2025 e 1072/2025

Nome	Deliberação
ANA CAROLINA ERODITE OLIVEIRA SANTOS	Deferido
EVA SILVA PEREIRA	Deferido
INHAIABE VALÊNCIA NUNES ROCHA	Indeferido – Não apresentou documentação
LÍVIA NOGUEIRA MUNIZ VIEIRA	Deferido
MARIA PAULA SOUZA SILVA	Deferido
NHALBERT MAGNO OLIVEIRA SANTOS	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Guanambi pelo endereço eletrônico [\*\*proselguanambi@mpba.mp.br\*\*](mailto:proselguanambi@mpba.mp.br).
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 25 de abril de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO